



Ata da 248ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade 1 2 Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 28 de novembro de 2016. No dia vinte e 3 oito de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h9min, sob a presidência do Prof. 4 Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se, na sala O-307 e por web conferência, para os 5 campi de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar 6 Mendes, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do Vale, Cláudia Adam Ramos (ausentou-se às 7 11h46min), Cláudio Umpierre Carlan, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eva Burger, 8 Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Leonardo 9 Augusto de Almeida, Marcela Filié Haddad, Marcos Vinícius Rodrigues e Ricardo Menezes 10 Salgado, a representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Carolina de 11 Cássia Araújo e o representante discente Vitor Devechiati Rodrigues dos Santos (ausentou-se 12 às 11h46min). Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão dos Processos n^{os} 23087.010261/2016-04, 23087.010265/2016-84, 13 14 23087.010260/2016-51, 23087.010259/2016-27, 23087.010262/2016-41, 23087.007295 15 /2016-11, 23087.004937/2016-12, 23087.012571/2016-55, 23087.012604/2016-67, 23087. 16 011946/2016-60, 23087 011980/2016-34, 23087.011972/2016-98, que serão analisados no 17 decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e contou com a 18 participação do Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior: O conselho analisou os seguintes 19 processos referentes à aprovação de Bancas Examinadoras de Concursos Públicos, que 20 foram aprovados por unanimidade: a) Processo nº 23087.006503/2016-57 - Edital 21 119/2016 - para atuar nas disciplinas: "Genética, Genética Clássica e Atualizações em 22 Genética, Genética Humana I e II, Bases Integradas da Medicina" que fora aprovada ad 23 referendum pelo Reitor, em 18-11-2016: Professores Titulares = Angel Mauricio Castro 24 Gamero (Presidente), Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vanessa da Silva Silveira, Wagner 25 José Martins Paiva e Daniela Fiori Gradia e Professores Suplentes = Lívia Máris Ribeiro 26 Paranaíba e Sandro Barbosa. b) **Processo nº 2387.010261/2016-04 - Edital 123/2016** – para 27 atuar nas disciplinas e bases integradas: "Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do 28 Adolescente, Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência. Bases Integradas da Medicina". 29 Professores Titulares = Marcelo Rezende Libânio (Presidente), Gláucia de Oliveira Moreira 30 e Adriana Olímpia Barbosa Felipe e Professores Suplentes = Geraldo José Fernandes 31 Medeiros e Débora Mônica Costa Vieira. c) Processo nº 2387.010260/2016-51 - Edital 32 124/2016 - Vaga A - para atuar nas disciplinas e bases integradas: "Medicina Intensiva, 33 Clínica Médica, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e





Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina": Professores Titulares = Paulo 34 35 Paiva Baisi (Presidente), Rodrigo de Almeida Ferreira e Idelma Aparecida Batista e 36 Professores Suplentes = Paula Bruzadelli Vieira da Silveira e Rogério Silva Lima (Suplente). 37 d) Processo nº 2387.010265/2016-84 - Edital 125/2016 - Vaga A - para atuar nas 38 disciplinas e bases integradas: "Geriatria e Gerontologia, Clínica Médica, Semiologia 39 Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e Laboratório de Habilidades. 40 Bases Integradas da Medicina": Professores Titulares = Paulo Paiva Baisi (Presidente), 41 Gabriela Itagiba Aguiar Vieira e Frederico Maximiliano Antunes Rocha e Professores 42 Suplentes = Fábio de Souza Terra e Zélia Marilda Rodrigues Resck. e) Processo nº 43 2387.010259/2016-27 - Edital 125/2016 - Vaga B - para atuar nas disciplinas e bases 44 integradas: "Cirurgia e Clínica do Trato Digestivo, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, 45 Urgência e Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica, Bases Integradas da Medicina": 46 Professores Titulares = Flávia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro (Presidente), Thiago de 47 Souza Carvalho e Ronan Conde Santos e Professores Suplentes = Luciana Michelutti 48 Cavalcanti e Maria Angélica Maia Gaiotto. f) Processo nº 2387.010262/2016-41 - Edital 49 122/2016 - Vaga C - para atuar nas disciplinas e bases integradas: "Neurologia, Semiologia 50 Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e Laboratório de Habilidades. 51 Bases Integradas da Medicina": Professores Titulares = Cristiane Mendes da Silva 52 (Presidente), Renato Ortolani Marcondes de Castro e Guiomar Nascimento de Oliveira e 53 Professores Suplentes = Marcelo da Silva Sechinato e Roberto Conde dos Santos. g) 54 Processo nº 2387.004937/2016-12 - Edital 68/2016 - Vaga A - Reabertura - para atuar nas 55 disciplinas e bases integradas: "Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e 56 Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina": Professores Titulares = Débora 57 Mônica Costa Vieira (Presidente), Gláucia de Oliveira Moreira e Flávia Ribeiro Martins 58 Macedo e Professores Suplentes = Marcelo Rezende Libânio e Luísa Patrícia Fogarolli 59 Carvalho. h) Processo nº 2387.007295/2016-11 - Edital 120/2016 - para atuar nas unidades 60 curriculares: "Engenharia das Reações Químicas, Engenharia das Reações Químicas e 61 Heterogêneas, Fenômenos Térmicos, Laboratório de Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, 62 Laboratório de Mecânica dos Fluidos, Funções e Reações Químicas, Transformações 63 Químicas, além de unidades curriculares diretivas e eletivas": Professores Titulares = Giselle 64 Patrícia Sancinetti (Presidente), Rafael Firmani Perna, Maurielen Guterres Dalcin, Luiz Augusto Martins Ruotolo e Theo Guenter Kieckbusch e Professores Suplentes = Maria 65 66 Gabriela Nogueira Campos e Grazielle Santos Silva Andrade. i) Processo nº





23087.012341/2016-96 - Recurso à decisão do Colegiado da Prograd - Resolução nº 67 27/2016 - O Presidente do Conselho resumiu a situação do calendário acadêmico, que fora 68 69 suspenso pelo Colegiado da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), devido à deflagração da 70 greve dos servidores docentes e técnico-administrativos e que o recurso impetrado propõe a 71 retomada do calendário. O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior, proponente do recurso, 72 citou legislação a respeito dos direitos da educação, de quem decide participar de uma greve 73 e também direitos de quem decide não participar. Pontuou que os docentes que aderiram, 74 deveriam arcar com as consequências dos seus atos e questionou se a Administração ouviu a 75 comunidade universitária, o que seria prudente no seu entendimento, considerando que a 76 maioria silenciosa não poderia ter seus direitos tolhidos. A Profa. Lana Ermelinda da Silva 77 dos Santos comentou que o Colegiado da Prograd seguiu a legislação, com a competência 78 para suspender o calendário, conforme decisão da maioria. Afirmou que neste momento, a 79 Universidade deve buscar entendimento entre as partes, para legitimar e convalidar todas as 80 atividades que acontecerem nesse período de greve e que outras Instituições também passam 81 pelas mesmas dificuldades, independente do calendário estar suspenso ou não. O Presidente 82 do Conselho ponderou que não existe consenso a respeito do assunto na esfera judicial e que 83 buscando consonância, os prejuízos acadêmicos poderiam ser minimizados. Após 84 considerações, a votação ficou assim definida: por 7 (sete) votos favoráveis dos conselheiros 85 Adriano Aguiar Mendes, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eva Burger, Lana Ermelinda da 86 Silva dos Santos, Marcela Filié Haddad, Marcos Vinícius Rodrigues e Ricardo Menezes 87 Salgado, 7 (sete) votos desfavoráveis dos conselheiros Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do 88 Vale, Carolina de Cássia Araújo, Cláudio Umpierre Carlan, Hudsara Aparecida de Almeida 89 Paula, Leonardo Augusto de Almeida e Vitor Devechiati Rodrigues dos Santos e 01 (uma) 90 abstenção da conselheira Cláudia Adam Ramos. Após o empate, com o voto favorável do 91 Presidente, o CEPE por meio da Resolução nº 38/2016 decidiu acatar o recurso interposto 92 contra decisão do Colegiado da Prograd (Resolução nº 27/2016), que aprovara a interrupção do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, nos seguintes termos: "Art. 1º - Revogar a 93 94 Resolução nº 27, de 31 de outubro de 2016, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, que 95 interrompeu o Calendário Acadêmico do 2º (segundo) semestre de 2016. Art. 2º - Esta 96 Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria 97 Geral". Justificando o voto de minerva, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva esclareceu 98 que da decisão desse Conselho caberia recurso ao Conselho Universitário. Mencionou 99 que o acatamento do recurso e a retomada do calendário acadêmico não obriga o docente





100 a ministrar aula, considerando que as atividades deverão negociadas e novo calendário 101 será aprovado pelo Colegiado da Prograd. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos 102 enfatizou que a nova proposta do calendário acadêmico será analisada pelo Colegiado da 103 Prograd e que essa retomada seria um instrumento de validação automática das atividades 104 acadêmicas, não interferindo no movimento grevista. j) Processo nº 23087.009138/2016-32 105 - Recurso - Matrícula fora do prazo - Ciência da Computação - Acad. Higor Rudolf 106 Nogueira Wagner – O requerente, Higor Rudolf Nogueira Wagner tendo a palavra cedida, 107 contou dos problemas pessoais e dificuldades financeiras, que o levaram a aceitar uma 108 proposta de trabalho em Varginha e a deixar os estudos dedicar ao novo trabalho. O Prof. 109 Ricardo Menezes Salgado explicou que o discente teve reprovações por nota e frequência e 110 não procurou o Coordenador do Curso para dirimir as dúvidas a respeitos dos mecanismos 111 legais que poderia ter ajudá-lo a manter o vínculo institucional. Contou que o Colegiado do 112 Curso entendeu que o aluno entrou para fazer o curso, vislumbrou uma oportunidade melhor, 113 saiu da instituição e como não deu certo, está tentando voltar. Após considerações, o CEPE 114 decidiu, por 10 (dez) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, não acatar o recurso de 115 matrícula fora do prazo impetrado pelo discente Higor Rudolf Nogueira Wagner do curso de 116 Ciência da Computação. Os conselheiros do campus de Poços de Caldas, Carolina de Cássia 117 Araújo e Marcos Vinícius Rodrigues justificaram as abstenções, relatando que durante a 118 discussão do processo, o sistema da web conferência apresentou problemas no áudio. Neste 119 momento, registramos a saída dos conselheiros Cláudia Adam Ramos e Vitor Devechiati 120 Rodrigues dos Santos. k) Processo nº 23087.008470/2016-80 - Recurso - Revisão de 121 processo de desligamento - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) 122 - Acad. Laís Eleonora Westin Paiva - Resumindo o processo, a Profa. Lana Ermelinda da 123 Silva dos Santos comentou que a discente obteve dilatação de prazo para conclusão do BCT, 124 mas foi reprovada por frequência e não cumpriu 396 horas de unidade curricular obrigatória, 125 72 horas de unidade curricular diretiva e falta apresentar 150 horas de atividades 126 complementares e o Piepex/TCC. Após considerações, o CEPE decidiu, por 8 (oito) votos 127 contrários e 03 (três) abstenções, não acatar o recurso para revisão do processo de 128 desligamento impetrado pela discente Laís Eleonora Westin Paiva do BCT. Registramos que 129 durante a discussão do processo, os conselheiros do campus de Poços de Caldas Carolina de 130 Cássia Araújo e Marcos Vinícius Rodrigues não participaram, devido a problemas técnicos 131 da web conferência. 1) Processo nº 23087.008298/2016-64 – Recurso – Dilatação de prazo 132 para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT - Fábio





133	da Silva Shiotsuki – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos relatou a situação do
134	requerente que ingressou em 2010/1, trancou o curso em 2014/1 e obteve novo trancamento
135	em 2015/1, por motivos de saúde e o CEPE autorizou a dilatação de prazo para três
136	semestres a partir de 2016/1, mas o aluno foi reprovado por nota e frequência, alegando que
137	tentou cursar na Universidade de São Paulo (USP) de Lorena, sem êxito. Considerando as
138	razões apresentadas o CEPE decidiu, por 12 (doze) votos contrários e 1 (uma) abstenção não
139	acatar o recurso impetrado pelo discente Fábio da Silva Shiotsuki, de dilatação de prazo para
140	conclusão do BCT. m) Processo nº 23087.012604/2016-67 - Recurso – Regime Especial de
141	Estudos - Acadêmicas Rayra Annara da Fonseca Otacilio Pinto e Valquiria Almeida
142	Soares - O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva pontuou que, considerando o que foi
143	deliberado nessa reunião, no Processo nº 23087.012341/2016-96, por meio da Resolução nº
144	38/2016, o Conselho deixa de receber o recurso por perda de objeto. Os Processos n ^{os}
145	2387.012571/2016-55,23087.011385/2016-07,2387.011946/2016-60,2387.011980/2016-34
146	e 2387.011972/2016-98 serão analisados na próxima reunião do Conselho. A reunião
147	encerrou-se às 12h4min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
148	Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
149	Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
150	Prof. Adriano Aguiar Mendes

- 1
- 1:
- 151 Profa. Ana Lúcia Leite Moraes
- 152 Profa. Ana Rute do Vale
- 153 TAE Carolina de Cássia Araújo (TAE)
- 154 Profa. Cláudia Adam Ramos
- 155 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
- 156 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- 157 Profa. Eva Burger
- 158 Profa. Hudsara Aparecida de Almeida Paula
- 159 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 160 Prof. Leonardo Augusto de Almeida
- 161 Profa. Marcela Filié Haddad
- 162 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 163 Prof. Ricardo Menezes Salgado
- 164 Acad. Vitor Devechiati Rodrigues dos Santos
- 165 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)